



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Segunda-feira • 8 de Abril de 2024 • Ano XXV • Nº 1763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODCYRTVGRUMZREUWNDAYOU

## Portarias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 19/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –  
PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

Nomear **ADRIANO DE MACENA DE SOUZA**, inscrito no CPF 069.772.374-73, para o cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE D4E CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir desta data.

Massaranduba, 03 de Abril de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 20/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –  
PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Nomear **GABRIEL FERREIRA ALENCAR**, inscrito no CPF 109.417.514-57, para o cargo de Provimento em Comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir desta data.

Massaranduba, 03 de Abril de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 21/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –**  
PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Nomear **GUSTAVO SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF 105.366.584-98, para o cargo de Provimento em Comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, lotando-o (a) na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir desta data.

Massaranduba, 03 de Abril de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 22/2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA –**  
PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Retificar a portaria nº 07/2024, na qual foi nomeada a Sra.  
**HÉRICA GHISLÂNIA GUIMARÃES PIRES CABRAL**, inscrita no CPF 025.053.934-  
94, alterando seu cargo e lotação para, respectivamente, cargo de Provimento em  
Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e  
Secretaria de Administração e Finanças, com efeitos retroativos para 01/04/2024.

Massaranduba, 03 de Abril de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023/2024**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO  
DE PROCEDIMENTO  
ADMINISTRATIVO PARA APURAR A  
SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE  
TODOS OS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a ausência de transição, em desconformidade com a Resolução Normativa RN-TC Nº 03/2016, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO as informações preliminares quanto à situação precária de descaso e abandono em que se encontravam as Secretarias Municipais e o próprio edifício sede da Prefeitura Municipal de MASSARANDUBA;

CONSIDERANDO a inexistência de informações sobre a vigência das licitações e dos respectivos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar, no âmbito da Secretaria de Administração e Finanças, a imediata instauração de processo administrativo, que vise apurar a situação administrativa, financeira e patrimonial de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, a fim de subsidiar o Prefeito Municipal sobre a necessidade, ou não, de expedir Decreto que reconheça Estado de Calamidade Financeira.

§1º - Para os fins desta Portaria, deverão ser coletados relatórios que contenham, além de relatos fáticos, cópias de documentos, fotos, gravações em vídeo e todo o mais que se fizer necessários, inclusive, declarações de servidores efetivos que laborem nos setores inspecionados.

§2º - Os relatórios deverão ser apresentados até o dia 05 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
Email: prefeiturademassarandubapb@gmail.com

Gabinete do Prefeito Constitucional de MASSARANDUBA, em 03 de abril de 2024.



**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
Email: [prefeiturademassarandubapb@gmail.com](mailto:prefeiturademassarandubapb@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA**, no uso das suas atribuições  
legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº  
188/2002“ Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao Servidor **REGINALDO  
SILVA**, Matrícula nº 885, ocupante do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria  
Municipal de Educação.

**Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 2006/2011**, com período de gozo 3  
(três ) meses, **de 05 de Abril de 2024 a 05 de julho de 2024 .**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 03 de março de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
Email: [prefeiturademassarandubapb@gmail.com](mailto:prefeiturademassarandubapb@gmail.com)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 025/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, JOÃO COSTA DE SOUSA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Massaranduba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar CRISTIANNE ROSA NEVES COSTA DE SOUSA**, inscrita no CPF 007.666.574-77, como gestora do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 10.948.421/0001-00;

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, PB, 03 de março de 2024.

  
**JOÃO COSTA DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba  
CNPJ: 08.739.138/0001-19  
Email: [prefeiturademassarandubapb@gmail.com](mailto:prefeiturademassarandubapb@gmail.com)